



**ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 03.31.01/2021**

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**



Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2021, às 8h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Francisco Alex Lopes Brindeiro e Silvanete Soares Silva, nomeados por meio da Portaria nº 013 de 04 de janeiro de 2021, para o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 03.31.01/2021, cujo objeto é a **contratação de serviços de assessoria técnica de engenharia e arquitetura nas atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como supervisão e fiscalização de obras, para atender a demanda da administração municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Pindoretama/CE.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama inicia o julgamento da fase de habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada **HABILITADA** as empresas: CONCRETA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.846.701/0001-95; CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.582.607/0001-31; R.G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.289/0001-59, por terem descumprido com todos os itens do Edital e **INABILITADA** a seguinte empresa: S A DA SILVA EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 36.231.578/0001-04 por não apresentar declaração conforme item 6.2.13. (DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA, assinada pelos seguintes profissionais habilitados nos respectivos conselhos profissionais: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Arquiteto e CADISTA, **BEM COMO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO VÍNCULO TRABALHISTA**.) do edital. Iniciando-se, a partir da publicação do aviso de julgamento de habilitação, é declarado aberto o prazo recursal, cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”. Não havendo mais nada a ser acrescentado, o Presidente declarou encerrada a sessão complementar, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada adiante por todos os presentes.//

  
Josimar Gomes Sousa

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

  
Silvanete Soares Silva

**Membro da Comissão Permanente de Licitação**

  
Francisco Alex Lopes Brindeiro

**Membro da Comissão Permanente de Licitação**